



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO – COJURI
GESTÃO: 2018/2019

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, localizado no Palácio da Justiça, às 14:30 horas, onde presentes se encontravam o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, comigo assessora técnica da Comissão, e os membros da COJURI, Desembargador Fausto de Castro Campos e José Ivo de Paula Guimarães, foi instalada a 21ª reunião extraordinária da COJURI pelo Exmo. Sr. Des. Jovaldo Nunes Gomes. Inicialmente, o Presidente requereu a apresentação do único processo constante em pauta: **processos do Tribunal Pleno: Processo n. 007/2019, PROJETO DE LEI que dispõe sobre a transformação de cargos em novas funções gratificadas, no âmbito da estrutura do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.** Passando a analisar o **Processo n. 007/2019**, o Desembargador Jovaldo Nunes requereu informações sobre o objeto da proposta, de modo que a assessoria informou que se trata de proposição que dispõe sobre transformação de cargos em funções gratificada se a justificativa assevera que a proposição leva em consideração a necessidade de melhor estruturar a área de documentação judiciária e que o projeto não gerará aumento de despesa, haja vista a extinção de cargos. Em síntese, o projeto extingue 03 (três) cargos do quadro de servidores efetivos do Tribunal, visando à criação de (03) três funções gratificadas. Como houve apresentação de emenda, o Desembargador Fausto solicitou os termos da emenda. A assessoria informou que é de autoria do Desembargador José Fernandes de Lemos, que sugere a criação de 01 (um) cargo de Assessor de Gestão Documental, símbolo PJC - III, para a estrutura administrativa do Poder Judiciário. Daí, o Desembargador José Ivo observou que o projeto originário busca a reorganização administrativa no âmbito da Diretoria de Documentação Judiciária, e que a transformação de cargos em funções gratificadas, constante da proposta da Presidência, há de ser suficiente, não sendo o caso, ao menos por ora, de criar um cargo comissionado de Assessor para auxiliar o Diretor de Documentação Judiciária. Desse modo, a Comissão deliberou pelo não-acolhimento da emenda e a aprovação da proposta. Assim, os membros concordaram que sob o aspecto formal tomará a iniciativa de sanar algumas incorreções de técnica legislativa, conforme LC n. 95/98, por ocasião do encaminhamento à Assembleia legislativa do Estado. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente da COJURI, Des. Jovaldo Nunes Gomes, deu por encerrada a reunião, tendo eu, _____ assessora técnica da COJURI, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Desembargador Presidente e os demais membros da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

Comissão.

Des. Jovaldo Gomes Nunes
Presidente da COJURI

Des. Fausto de Castro Campos
Membro da Comissão

Des. José Ivo de Paula Guimarães
Membro da Comissão